

Fortaleza-CE, 30 de Outubro de 2015.

Ao Senhor
Marcos Holanda
Presidente
Banco do Nordeste do Brasil S/A

Assunto: Considerações e reivindicações sobre a greve

Senhor Presidente,

A greve nacional e unificada dos bancários iniciada no dia 6 de outubro, e encerrada na sua integralidade no último dia 28 de outubro, contou com uma forte e reconhecida inserção dos trabalhadores do Banco do Nordeste do Brasil. Não é demais enfatizar que a luta dos bancários, sobretudo dos Bancos públicos, e em especial os do BNB, se dá para além das questões de caráter eminentemente salarial, como mais uma vez ficou evidente na referida greve, quando demandas específicas foram por demais expostas e cobradas, tendo sido as mesmas motivo de maior impulso para o grau verificado quanto à adesão ao movimento paredista.

Neste contexto, além da luta pela recomposição salarial, cujas perdas acumuladas são bem superiores ao índice reivindicado, e muito mais ainda em relação ao que foi proposto pelos Bancos e aprovado pela categoria em último momento, mais uma vez os bancários conclamaram aos seus superiores a atenção quanto à necessidade em solucionar problemas dessa ordem o quanto antes. Pendências como a revisão do plano de cargos e remuneração (PCR), isonomia de tratamento, ponto eletrônico, convocação dos concursados, ampliação do quadro de funcionários, reintegração dos demitidos, quitação dos passivos trabalhistas, dignidade previdenciária e de saúde (estes casos voltados, sobretudo, para a recomposição do plano BD - Capef e para o retorno dos genitores ao plano natural - Camed), dentre outras, foram pautados pelos funcionários do BNB, tendo contado com o incondicional apoio da AFBNB.

Infelizmente mais uma vez essa expectativa se viu frustrada. Não foi essa a forma como tais anseios foram tratados pelo processo de negociação, lamentavelmente, ou seja, não foi dado o devido tratamento no contexto da campanha salarial. Talvez isso tenha decorrido de alguma peculiaridade implícita no processo, quem sabe, haja vista a urgência em se definir os novos parâmetros salariais, assinar os respectivos acordos e assim processar os devidos pagamentos. Isso talvez seja válido. Só não é aceitável deixar pontos essenciais de uma pauta específica, como página virada, ou algo definitivamente não resolvido ou esquecido.

Assim, fazemos referências aos seguintes aspectos para os quais necessário se faz especial atenção:

Continuidade da discussão e solução para demandas específicas

A AFBNB mais uma vez cumpre o seu dever, de fazer representação dos funcionários para que tais questões sejam atendidas, ou seja, para que desde já seja dado o devido tratamento, não sendo necessário nem compreensível ser jogado para a próxima campanha salarial. Em que pese o elenco de demandas conforme já exposto, haja vista ter sido bastante evidente na greve, inclusive como condição para o seu fim - motivo que causou a continuidade do movimento no Banco, mesmo após o comando de greve ter orientado por isso - a conclamação com mais destaque é para o PCR, isonomia, ponto eletrônico e a questão previdenciária. Como se pode perceber, não há mais tempo a perder com postergações. É hora de decisão! É momento de solução.

Cumpra à gestão do BNB dar atenção ao que clamam os seus funcionários, compreender que é de sua exclusiva responsabilidade buscar meios para solucionar tais problemas, os quais foram causados pela própria instituição, sem entrar aqui no mérito de quando ou por quem, cabendo sim registrar e lembrar o compromisso do Banco de que os mesmos seriam equacionados.

Compensação dos dias da greve

Não é demais lembrar, sim oportuno, que o direito de greve é uma conquista do movimento sindical e da classe trabalhadora assegurado na Constituição Federal do país. Logo, os funcionários do BNB, assim como os demais bancários e toda a classe trabalhadora, ao exercê-lo, como foi o caso agora, o fazem sob este amparo, tendo percorrido todos os preceitos legais que são exigidos, incluindo prazos, comunicado à sociedade, por exemplo, e por deliberação em assembleias da categoria convocadas pelas suas entidades sindicais.

Não é prudente, nem legal quaisquer medidas que apontem em penalização dos mesmos em decorrência da greve, a exemplo do corte de ponto e aplicação de faltas. O Banco deve dar o tratamento igual para todos que fizeram a greve, por todo o período em que a mesma foi praticada conforme as decisões em assembleias, não sendo aceitável desrespeitar o que está estabelecido no Acordo assinado com as representações sindicais sobre esse aspecto. Portanto, o tratamento para efeito da compensação dos dias parados deve se dar nos parâmetros que estão estabelecidos no referido acordo, sendo qualquer procedimento diferente disso o seu descumprimento, cabendo às entidades que o assinam tomar providências conforme o caso.

Conforme estabelecido na proposta apresentada pelo Banco, e aprovada em assembleia, que será posta em acordo a ser assinado pela Instituição com as entidades sindicais, o início da compensação dos dias está previsto para o dia seguinte após a assinatura do acordo. Assim, solicitamos à Direção do Banco prestar as devidas orientações e procedimento uniforme neste sentido, para que não ocorram atropelos ou tratamento diferenciado ou precipitado sob esse aspecto.

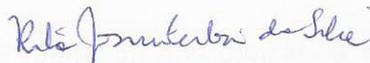
Cálculo e pagamento de valores decorrentes da greve

Tendo em vista dúvidas que têm chegado à AFBNB relacionadas ao calendário de pagamento dos valores decorrentes da campanha salarial/greve, a exemplo da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), vimos solicitar do BNB a divulgação dessas informações de maneira didática e transparente, de forma a dirimir as inquietações do corpo funcional.

Nestes termos, necessário se faz que as devidas informações se pautem por datas, valores específicos por verbas, em conformidade com o estabelecido na proposta aprovada e constituída como Acordo assinado entre o Banco e as entidades sindicais.

No aguardo do retorno positivo quanto ao nosso pleito, reiteramos a disposição para eventuais abordagens sobre este e demais assuntos relacionados ao Banco. A AFBNB se coloca à disposição para discutir esses e outros assuntos relacionados ao Banco e seus recursos humanos.

Cordialmente,



Rita Josina Feitosa da Silva
Presidenta

Com cópia para a Diretoria Administrativa e de TI, Superintendência de Desenvolvimento Humano, Ambiente de Gestão de Pessoas e Comissão de Ética